



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 539/2015

Dispõe sobre enquadramento de Professor do **Quadro Suplementar** do Magistério Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 21, da Lei 732/07, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada no **Nível 1 do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal**, a Professora integrante deste Decreto, em conformidade com a avaliação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do respectivo processo administrativo:

PROCESSO	CADASTRO	NOME	ESPECIALIZAÇÃO
13226/2014	3535	Cleonice dos Santos Campos	Licenciatura em Pedagogia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO